

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

AUTORIZAÇÃO/REQUISIÇÃO DE PASSAGEM A	ÉREA
1- REQUISITANTE	
NOME: JOSÉ DE MELO CRUZ	CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE SISTEMAS ELEITORAIS
2- INTERESSADO (passageiro) *informações obrigatórias	
NOME:	CPF-DV:
CARGO/FUNÇÃO	
E-MAIL:	TELEFONE:
3- TRAJETO *informações obrigatórias	
Selecionar um dos dois períodos disponíveis, ou períodos menores r controle da quantidade de pessoas no ambiente de inspeção, a fi segurança sanitárias.	
Período 1 : 11 a 15/10/2021	
Período 2 : 18 a 22/10/2021	

Para que seja possível a participação do início ao fim do período escolhido, a ida e volta pode ser comprada um dia antes e um dia após, respectivamente.

LOC	ALIDADES	ODIETIVO DA VIACENA	AFASTA	MENTO
DE	PARA	OBJETIVO DA VIAGEM	DE	ATÉ
		Evento:		
		Participar do Teste Público de		
		Segurança 2021 como		
		investigador		
		Data do Evento:		
	Brasília/DF	22 a 26/11/2021		

4- OBSERVAÇÕES	
5 - PRAZO PARA EMISSÃO	
Justificativa para viagem urgente, sem a antecedê 23 da Res. TSE nº 23.323/2010.	encia mínima de 7 (sete) dias úteis, conforme art.
6- SUGESTÃO DE VOO	

A opção será analisada pela fiscalização do contrato com base no parágrafo único do art. 22 da

	da	Retorno					
Origem	Destino	Origem	Destino				
Indicar a empresa aérea, número e horário do voo.	BRASÍLIA	BRASÍLIA	Indicar a empresa aérea, número e horário do voo.				

Importante: A compra da passagem deverá priorizar a de menor preço, recaindo prioritariamente em percurso de menor duração e considerando o horário e o período da participação do servidor no evento. Quando não houver a opção pela passagem de menor valor, deverá ser devidamente justificada a compra.

A passagem será comprada a partir do aeroporto mais próximo da cidade origem do investigador. O TSE não custeará transporte além das passagens aéreas.

7 - BAGAGEM DESPACHADA. *informações obrigatórias

Caso o despach		seja	por	mais	de	2	(dois)	pernoites,	há	necessidad	le de	bagagem	а	ser
			Não								Sim			

Art. 22 da <u>Resolução TSE nº 23.323/2010</u> (alterado pela <u>Res. TSE nº 23.534/2017</u>).
8 - Justificativa para viagem ocorrida em final de semana, feriado ou iniciada na sexta-feira.
9 - Prestação de contas
Em até 3 (três) dias após o término da viagem, deve o interessado enviar à Seção de Prestação de Contas e Conformidade Documental - SEPCD a cópia dos cartões de embarque ou equivalente para o endereço sepcd@tse.jus.br .
Participante